



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 540, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **ALMIR JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 329.813.094-04, portador da Cédula de Identidade nº 2.117.615 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Abastecimento Farmacêutico**, deste município, para 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 13 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 540, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

*Altera o percentual de verba de representação,
no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **ALMIR JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 329.813.094-04, portador da Cédula de Identidade nº 2.117.615 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Abastecimento Farmacêutico**, deste município, para 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **CÍCERA SEVERINA DA SILVA BEZERRA** inscrita no CPF sob o nº 106.551.734-39, portadora da Cédula de Identidade nº 9.011.410 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Planejamento, Programas, Projetos e Ações Especiais**, deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Art. 1º com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022 e o Art. 2º com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/10/2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 13 de outubro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:72FA33B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>